



231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 24 de abril de 2017.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Av. Afonso Pena nº 1.316 – 10º andar – auditório, Ministério da Fazenda – Belo Horizonte/MG.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÕES:

a) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: a.1) Consolidado de Pactuações CIRA e CIR.

a.2) Proposta de Emendas Parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/2017.

2. APRESENTAÇÃO:

a) Assessoria de Planejamento: Pactuação Interfederativa – Apresentação das metas Estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

3. PACTUAÇÕES:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa Deficiente: Aprova a reprogramação de órteses, próteses e medicamentos (OPM) auxiliares de locomoção, ortopédicas e oftalmológicas da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito da Programação Pactuada e Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG).

b) Subsecretaria de Gestão Regional/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: Aprova a Declaração de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em 2017.

c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Núcleo de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde: Aprova a instituição do



Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra no âmbito do Estado de Minas Gerais.

- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica:** Divulga a forma de gestão atual dos municípios, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016.

4. ALTERAÇÕES:

- a) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde: a.1)** Aprova a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.721, de 29 de janeiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para execução das ações de vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de dengue.
- a.2)** Aprova a alteração do inciso I do art. 7º da Deliberação CIBSUS/MG nº 2.413, de 17 de novembro de 2016, que aprova os critérios de distribuição do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenação Estadual de Saúde Bucal:** Aprova a alteração Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.274, de 17 de fevereiro de 2016 que aprova as normas gerais de execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro para a reestruturação e qualificação da assistência odontológica em ambiente hospitalar, abrangendo a assistência integral às pessoas com deformidades crânio facial no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
- c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenação Estadual de Saúde Indígena: c.1)** Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.984, de 18 de novembro de 2014, que aprova as linhas de financiamento para investimentos na organização da atenção à Saúde Indígena nos municípios do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.



c.2) Altera a Deliberação CIB-SUSMG nº 2.324, de 13 de abril de 2016, que aprova as normas gerais de concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para a população indígena do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016 e dá outras providências.

d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretora de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Aprova a prorrogação das regras dispostas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.320, de 13 de abril de 2016 que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o exercício de 2016, e dá outras providências.

5. AD REFERENDUM:

a) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.476, de 03 de abril de 2017, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Abril de 2017.

b) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenadoria da Rede de Atenção às Doenças Crônicas:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.476, de 03 de abril de 2017, que aprova a proposta de convênio nº 900961/17-006 para ampliação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Cristiano Varella (CNES 2195453), localizado no Município de Muriaé – MG, a ser pleiteada junto ao Ministério da Saúde.